



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Atribui Adicional a servidora Shirley da Silva Melo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF/Nº 485/2018, datado 01 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora **Shirley da Silva Melo** CPF 646.808.192-00, adicional de 40% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 02 de outubro de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	
Nº	217
Protocolo as fis	livro nº 0259
Feijó - Ac	de 10 de 18
	<i>[Handwritten signature]</i>

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 12.403
Folha: 33
em 08/10/2018.
<i>Lu-Ruama Sousa</i>
Assinatura